

ANEXO I**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÕES PERIÓDICAS DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO**

Comarca: _____
Data da Realização: _____ () 1º Trimestre () 2º Trimestre () 3º Trimestre () 4º Trimestre
Participantes: _____

1. Identificação do Serviço de Acolhimento

1.1 Nome do Serviço/Programa de Acolhimento: _____
1.2 Modalidade: () Acolhimento Institucional () Casa Lar () Família Acolhedora
1.3 Coordenador(a)/Gerente: _____
1.4 Atendido(a) por: _____
1.5 Registro CMDCA: N°. _____ Validade: _____
CMAS: N°. _____ Validade: _____
1.6 Todas as unidades de Acolhimento Institucional, Casa Lar, Família Acolhedora e Programas estão registradas no SNA? () Sim () Não. Por que? _____
1.7 Observações: _____

2. População Atendida¹

2.1 Capacidade Total: _____
2.2 Número de crianças ou adolescentes atendidos atualmente no serviço: _____
Sexo: () Feminino () Masculino
2.3 Faixa Etária Atendida:

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 5			
6 a 11			
12 a 15			
16 a 18			
Total de Crianças/Adolescentes			

2.4 Prevalência no atendimento a grupo de irmãos: () Sim () Não

¹ Segundo o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Material elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Brasília-DF, Junho/2009:

- Número máximo de usuários por equipamento: Acolhimento Institucional - 20 / Casa Lar - 10 / Família Acolhedora - 1 [exceto quando se tratar de grupo de irmãos] (págs. 69, 76 e 83)

- O Acolhimento Institucional e a Casa-Lar devem acolher crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de ambos os sexos (págs. 68 e 75).

- Devem ser evitadas especializações e atendimentos exclusivos - tais como adotar faixas etárias muito estreitas, direcionar o atendimento apenas a determinado sexo, atender exclusivamente ou não atender crianças e adolescentes com deficiência ou que vivam com HIV/AIDS. A atenção especializada, quando necessária, deverá ser assegurada por meio da articulação com a rede de serviços, a qual poderá contribuir, inclusive, para capacitação específica dos cuidadores (págs. 69 e 75).

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 12.010/2009

Art. 92, princípio V - Não desmembramento de grupos de irmãos.

2.5 Há crianças ou adolescentes atendidos com as seguintes especificidades? Em caso afirmativo, informe a quantidade:

- | | |
|---|-------------------|
| <input type="checkbox"/> Deficiência/Transtorno Mental. | Quantidade: _____ |
| <input type="checkbox"/> Deficiência Sensorial (visão/audição). | Quantidade: _____ |
| <input type="checkbox"/> Deficiência Física. | Quantidade: _____ |
| <input type="checkbox"/> Dependência Química. | Quantidade: _____ |
| <input type="checkbox"/> Doenças Infecto-Contagiosas. | Quantidade: _____ |
| <input type="checkbox"/> Adolescentes com filhos. | Quantidade: _____ |
| <input type="checkbox"/> Adolescentes Grávidas. | Quantidade: _____ |
| <input type="checkbox"/> Situação de Rua. | Quantidade: _____ |
| <input type="checkbox"/> Ameaçados de Morte. | Quantidade: _____ |

3. Projeto Político Pedagógico²

Organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente

3.1 Há o desmembramento de grupos de crianças ou adolescentes com vínculos de parentesco? Sim Não

3.1.1 Em caso afirmativo, assinale os principais motivos:

- Separação decorrente de faixa etária definida pela instituição
- Decisão judicial
- Entendimento da equipe técnica
- Outros _____

3.1.2 Em caso negativo, há o fortalecimento de sua vinculação afetiva? Sim Não

3.2 O programa possui Projeto Político-Pedagógico: Sim Não Em elaboração

3.3 Guia de acolhimento (Art. 101 do ECA³):

Emitida e consta no prontuário Emitida e não consta no prontuário Não emitida

3.4 O serviço de acolhimento possui prontuários individualizados e atualizados de cada criança ou adolescente?

Sim Não

3.5 Constam nos prontuários individuais?

Documentos pessoais (certidão de nascimento, RG, CPF, Carteira Profissional etc).

Documentos da área da saúde e educação (cartão de vacinação, histórico médico, exames, receitas de medicação etc).

Fotos

Plano Individual de Atendimento (PIA)

² Segundo o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Material elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Brasília, Junho/2009:

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) “deve orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade. Sua elaboração é uma tarefa que deve ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias. Após a elaboração, o Projeto deve ser implantado, sendo avaliado e aprimorado a partir da prática do dia a dia” (pág. 50).

³ Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 12.010/2009

Art. 101 § 3º Crianças e adolescentes somente poderão ser encaminhados às instituições que executam programas de acolhimento institucional, governamentais ou não, por meio de uma Guia de Acolhimento, expedida pela autoridade judiciária, na qual obrigatoriamente constará, dentre outros:

- I - sua identificação e a qualificação completa de seus pais ou de seu responsável, se conhecidos;
- II - o endereço de residência dos pais ou o responsável, com pontos de referência;
- III - os nomes de parentes ou de terceiros interessados em tê-los sob sua guarda;
- IV - os motivos da retirada ou da não reintegração ao convívio familiar.

Relatórios de Acompanhamento

Outros: _____

3.6 Observações: _____

Plano Individual de Atendimento (PIA)

3.7 O PIA é elaborado imediatamente após o acolhimento da criança e do adolescente? Sim Não

3.7.1 O PIA é elaborado pelas equipes do município e/ou estado ou pela equipe do Poder Judiciário?

Município e/ou Estado Equipe do Poder Judiciário.

3.8 Plano de Atendimento Familiar: Sim Não Em elaboração

3.9 Constam no PIA:

os resultados da avaliação interdisciplinar (motivos que levaram ao abrigo, configuração e dinâmica familiar, condições socioeconômicas, rede de relacionamentos etc).

os compromissos assumidos pelos pais ou responsável.

a previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança ou com o adolescente acolhido e seus pais ou responsável, com vista à reintegração familiar.

as providências a serem adotadas para sua colocação em família substituta, sob direta supervisão da autoridade judiciária, caso a reintegração familiar seja vedada por determinação judicial.

4. Equipe Profissional

4.1 Coordenador: Sim Não

Dedicação exclusiva: Sim Não

Carga horária/semanal: _____

4.2 Educador/Cuidador Nº: _____ Carga horária/semanal: _____

4.3 Auxiliar de Educador/Cuidador Nº: _____ Carga horária/semanal: _____

4.4 Assistente Social Nº: _____ CRAS CREAS Exclusivo da Instituição

Carga horária/semanal: _____

4.5 Psicólogo Nº: _____ CRAS CREAS Exclusivo da Instituição

Carga horária/semanal: _____

4.6 Pedagogo Nº: _____ CRAS CREAS Exclusivo da Instituição

Carga horária/semanal: _____

4.7 Capacitação: Eventual Continuada Sem capacitação

4.8 Observações: _____

5. Infraestrutura

5.1 Localização: Adequada Inadequada. Porque? _____

5.2 Tamanho: Adequado Inadequado. Porque? _____

5.3 Padrão Arquitetônico⁴: () Compatível () Não Compatível. Porque? _____

5.4 Conservação: () Bom () Satisfatório () Ruim. Porque? _____

5.5 Higiêne: () Bom () Satisfatório () Ruim. Porque? _____

5.6 Sustentabilidade Financeira: () Convênios Quais? _____
() Outros Quais? _____

5.7 Relatório Fotográfico: () Realizado () Não Realizado. Porque? _____

5.8 Há termos de ajustes de condutas? Se sim, qual a data da celebração, principais pontos de forma objetiva, com eventual prazo, e os entes/autoridades envolvidos: _____

⁴ Em caso de Abrigo Institucional e Casa-Lar, avaliar os **aspectos físicos** relacionados à Localização, Fachada e Aspectos gerais da construção, conforme Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (páginas 69 e 77) CNAS e CONANDA - link https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/conanda/orientacoes_tecnicas_crianca_adolescente_2009.pdf .